## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 201/82,202/82,203/82,213/82,2 1 5 / 8 2 ,220/82

INTERESSADOS : EDGARD MOLITOR JUNIOR E OUTROS

ASSUNTO : Convalidação de matrícula

RELATOR : Consº GÉRSON MUNHOZ DOS SANTOS

PARECER CEE N° 0665/82 - CEPG - Aprov. em 12 / 05 /82

### 1. HISTÓRICO:

- 1.1 Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 3ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.
- 1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº- 201/82 - DRE-6-SUL - 7247/81 GESC DO JARDIM SANTO ANDRÉ - SANTO ANDRÉ Edgard Molitor Júnior - 1ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 202/82 - DRE-6-SUL - 7070/81

EEPG DO BAIRRO CAMPESTRE - SANIO ANDRÉ

Nair Margarete Montes Pereira - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 203/82 - DRE-6-SUL - 6330/81 COLÉGIO "MONTEIRO LOBATO" - SANTO ANDRÉ Marila Inah Balista - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 213/82 - DRERP - 4887/81

1ª ESCOLA MUNICIPAL DE VILA LOBATO - RIBEIRÃO PRETO

André Luiz da Silva - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 215/82 - DRECAP-1 - 3957/81

EMPG "PROF. FRANKLIN A. DE M. CAMPOS" - SÃO PAULO

Viviane Antunes Martins - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 220/82 - DRECAP-3 - 3034/81

GESC "ALFREDO PAULINO" / SÃO PAULO

Carmem Sílvia Queluz Toledo - 1ª série - 1970

PROCESSO CEE Nº 227/82 - DRE-6-SUL - 6320/81 INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS - SANTO ANDRÉ Glades Miquelina Debei - 1ª série - 1970 PROGESSO CEE Nº 228/82 - DRE-6-SUL - 6326/81 INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS - SANTO ANDRÉ Cecília Eugênia Charbel - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 229/82 - DRE-6-SUL - 5931/81 EEPG "PROF. JOSÉ CARLOS ANTUNES"- SANTO ANDRÉ Sérgio Martinho da Fonseca - 1ª série - 1968

PROCESSO CEE Nº 246/82 - DRE-6-SUL-Santo André-5654/81
COLÉGIO "MONTEIRO LOBATO" - SANTO ANDRÉ
Ednilza Evangelista da Silva - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 247/82 - DRE-6-SUL-Santo André-6321/81 CURSO STOCCO - SANTO ANDRÉ Sandra Pinheiro Marçal - 1ª série - 1971

# 2. APRECIAÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE  $n^{\circ}$  25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

#### 3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subseqüentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE N° 201/82 - DRE-6-SUL - 7247/81 GESC DO JARDIM SANTO ANDRÉ - SANTO ANDRÉ Edgard Molitor Júnior - 1ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 202/82 - DRE-6-SUL - 7070/81

EEPG DO BAIRRO CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ

Nair Margarete Montes Pereira - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 203/82 - DRE-6-SUL - 6330/81

COLÉGIO "MONTEIRO LOBATO" - SANTO ANDRÉ

Marila Inah Balista - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 213/82 - DRERP - 4887/81

1- ESCOLA MUNICIPAL DE VILA LOBATO - RIBEIRÃO PRETO

André Luiz da Silva - 1ª serie - 1974

PROCESSO CEE Nº 215/82 - DRECAP-1 - 3957/81

EMPG "PROF. FRANKLIN A. DE M. CAMPOS - SÃO PAULO

Viviane Antunes Martins - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 220/82 - DRECAP-3 - 3034/81

GESC "ALFREDO PAULINO" / SÃO PAULO

Carmem Sílvia Queluz Toledo - 1ª série - 1970

PROCESSO CEE Nº 227/82 - DRE-6-SUL - 6320/81 INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS - SANTO ANDRÉ Glades Miquelina Debei - 1ª série - 1970

PROCESSO CEE Nº 228/82 - DRE-6-SUL - 6326/81 INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS - SANTO ANDRÉ Cecília Eugênia Charbel - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE N° 229/82 - DRE-6-SUL - 5931/81 EEPG "PROF. JOSÉ CARLOS ANTUNES - SANTO ANDRÉ Sérgio Martinho da Fonseca - 1ª série - 1968

PROCESSO CEE N° 246/82 - DRE-6-SUL - SANTO ANDRÉ-5654/81 COLÉGIO "MONTEIRO LOBATO" - SANTO ANDRÉ Ednilza Evangelista da Silva - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 247/82 - DRE-6-SUL-SANTO ANDRÉ-6321/81 CURSO STOCCO - SANTO ANDRÉ Sandra Pinheiro Marçal - 1ª série - 1971

São Paulo, 28 de abril de 1.982

a) Cons. GÉRSON MUNHOZ DOS SANTOS Relator

# 4. DECISÃO DA CÂMARA:

 $\tt AC\^AMARA$  DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Honorato De Lucca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 28 de abril de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS Presidente